

**COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SICOOB EMPRESAS RJ**

CNPJ: 04.120.633/0001-94

NIRE: 33.4.0003750-2

ENDEREÇO: Avenida das Américas, 3.500, Bloco 2, Grupo 204, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ – CEP 22.640-102

**ATA SUMÁRIA DA 21ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 14/04/2021**

**I) DATA/HORA/LOCAL:**

Aos 14 dias do mês de abril do ano de 2021, às 11:30h (onze horas e trinta minutos), de forma digital, por meio do aplicativo Sicoob Moob, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SICOOB EMPRESAS RJ. A assembleia foi convocada de forma tríplice, mediante editais afixados nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, comunicação aos associados e por conseguintes aos delegados, por meio de site da cooperativa e e-mail marketing, e publicação de edital de convocação no jornal Diário do Acionista, na página 9 da edição de 23 de março de 2021.

**II) PRESENÇAS:**

Participaram, de forma digital, 22 (vinte e dois) delegados, conforme Lista de Presença da Assembleia Geral disponibilizada pelo aplicativo Sicoob Moob, realizando-se a Assembleia em 3<sup>a</sup> convocação, esclarecido que, nesta data, são de 24 (vinte e quatro) o número de delegados em condições de votar, representando todos os associados da cooperativa.

**III) COMPOSIÇÃO DA MESA:**

- Membro do Conselho de Administração / Presidente da Assembleia:  
Eduardo Diniz Arantes Pereira
- Diretor Operacional / Secretário da Assembleia:  
Carlos Alberto Miranda de Carvalho
- Presidente do Conselho de Administração:  
Rafael Sobreiro Barbosa

Observação: Durante as deliberações sobre a prestação de contas do exercício findo e itens 5 e 6 de fixação de cédulas de presença dos Conselhos e remunerações da Diretoria Executiva, presidiu a Assembleia o Sr. Gilson Prata de Oliveira.

**IV) DELIBERAÇÕES:**

Após a leitura da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, os itens foram apresentados, discutidos pelos presentes e aprovados conforme abaixo:

**1) Prestação de contas do exercício de 2020, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal e Auditoria Externa realizada pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa (CNAC), compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício social; c) demonstrativo dos resultados do exercício de 2020;**

Foi realizada a explanação sobre o exercício findo tomando por base as informações contidas nas demonstrações contábeis do exercício de 2020, notas explicativas, relatório de administração e relatório de gestão de 2020. Em seguida, foram lidos os pareceres da auditoria externa realizada pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa (CNAC) e do Conselho Fiscal.

Item 1 aprovado por 22 (vinte e dois) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra.

**2) Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios:**

Apurada as sobras brutas do exercício 2020 de R\$5.937.611,96 (cinco milhões, novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e onze reais e noventa e seis centavos). Após apuração do resultado bruto foi destinado ao FATES – Resultado de Atos com Não Associados o valor de R\$1.163.910,86 (um milhão, cento e sessenta e três mil, novecentos e dez reais e oitenta e seis centavos), restando o valor de R\$4.773.701,10 (quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, setecentos e um reais e dez centavos). Deduzindo os fundos obrigatórios estatutários, sendo 5% (cinco por cento) F.A.T.E.S., R\$238.685,06 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) e 10% (dez por cento) Reserva Legal, R\$477.370,11 (quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta reais e onze centavos), resultando nas sobras líquidas do exercício 2020, no montante de R\$4.057.645,93 (quatro milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) a disposição da AGO 2021, dos quais foi proposto pela Cooperativa a seguinte destinação:

- a) 85% (oitenta e cinco por cento), R\$3.448.999,04 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos), serão transferidos para o Fundo de Reserva, que de acordo com o estatuto social se destina a reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da cooperativa.
- b) 15% (quinze por cento), R\$608.646,89 (seiscentos e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), serão distribuídos aos associados em forma de quotas-capital na proporção direta das operações realizadas por cada um no exercício findo. A fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição das sobras líquidas aos associados será com base nas operações de cada associado realizadas com a Cooperativa durante o exercício, excetuando-se o valor do capital integralizado, sendo:
  - i. 30% (trinta por cento), R\$182.594,07 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais, e sete centavos), proporcionalmente às operações passivas de depósitos no período, considerando 30% (trinta por cento), R\$54.778,23 (cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito

reais e três centavos), para saldo médio real de depósito à vista, 50% (cinquenta por cento), R\$91.297,03 (noventa e um mil, duzentos e noventa e sete reais e três centavos), para saldo médio real de depósito a prazo e 20% (vinte por cento), R\$36.518,81 (trinta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e um centavos) para comissão sobre faturamento e antecipação SIPAG;

ii. 70% (setenta por cento), R\$426.052,82 (quatrocentos e vinte e seis mil, cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), proporcionalmente ao valor dos juros pagos de empréstimos no exercício.

Item 2 aprovado por 22 (vinte e dois) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra.

**3) Eleição dos componentes do Conselho de Administração, com mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025:**

Foi eleita por aclamação, sendo 22 (vinte e dois) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra, a chapa Continuidade com os seguintes membros:

**PRESIDENTE:**

**Eduardo Diniz Arantes Pereira**, brasileiro, solteiro, filho de Celso Augusto de Arantes Pereira e Eliane Eulália Diniz Arantes Pereira, nascido em 23/12/1980, residente e domiciliado na Av. Jornalista Tim Lopes nº. 255, Bloco 01, Apto 301, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-908, Economista, CPF nº. 084.260.007-89, portador da carteira de identidade nº. 11179684-3 expedida pelo IFP em 23/12/1999;

**MEMBROS:**

**Alberto dos Santos Jacintho Blois**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens com Letícia Monteiro Gea Blois, filho de Alberto Cardoso Blois e Ana Luiza dos Santos Jacintho Blois, nascido em 15/03/1967, residente e domiciliado na Rua Barão da Torre 533, Apto 103, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.411-003, Empresário, CPF 002.424.617-43, portador da carteira de identidade nº. 106261415 expedida pelo DETRAN/RJ em 13/06/2007;

**Felippe Alvarez de Sá**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens com Marina Fonseca Alvarez de Sá, filho de Roberto Alvarez de Sá e Maria Inez Lacerda Alvarez de Sá, nascido em 18/02/1981, residente e domiciliado na Avenida Flamboyants da Península, 960, Bloco 1, Apto 1302, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22776-070, Advogado, CPF nº. 055.291.137-29, portador da carteira de identidade nº. 125.449 expedida pela OAB/RJ em 02/12/2011.

**Rafael Sobreiro Barbosa**, brasileiro, casado em separação total de bens com Thaysee Framptom Pereira Verde, filho de Custódio José Rodrigues Barbosa e Rita Tânia Sobreiro Barbosa, nascido em 19/11/1980, residente e domiciliado na Rua Renato Meira Lima, 968 – Tanque, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22735-120, Petroleiro, CPF nº. 087.321.517-64, portador da carteira de identidade nº. 00659458657 expedida pelo DETRAN/RJ em 30/09/2019.

**Sebastião Zimerman**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens com Carolina Rodrigues da Silveira Zimerman, filho de Júlio Zimerman e Jessie Fortini, nascido em 22/09/1976, residente e domiciliado na Rua Icarahy da Silveira, Quadra 04, Casa 25, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22630-060, Advogado, CPF nº. 076.221.507-03, portador da carteira de identidade nº. 98858 expedida pelo OAB/RJ em 12/06/2008.

- A posse dos eleitos dependerá da aprovação dos seus nomes pelo Banco Central do Brasil. O senhor Presidente declarou, em nome da cooperativa, que os eleitos não têm antecedentes criminais e que desconhece fatos desabonadores à sua conduta.

**4) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal, com mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024:**

Foram eleitos os seguintes membros para o Conselho Fiscal, por 22 (vinte e dois) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra:

**Membros Efetivos:**

- 1) Aleksandro Barros de Sá**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens com Amanda Oliveira Coutinho de Sá, filho de Delfim Martins de Sá e Luzia Barros de Sá, nascido em 15/02/1975, residente e domiciliado na Avenida das Acáias 280, Bloco 02, Apto 904, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.776-000, Advogado, CPF 035.884.457-65, portador da carteira de identidade 09573799-5 expedida pelo IPF em 30/03/1992;
- 2) André Luís Dos Santos Chaves**, brasileiro, casado com Patrícia Cantuaria dos Santos Chaves no regime de comunhão total de bens, filho de João Paulo Teixeira Chaves e Celia Regina dos Santos Chaves, nascido em 28/02/1975, residente e domiciliado Rua Carlos Drummond de Andrade, 83, casa 01, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22793-342, Empresário, CPF 026.288.847-55, portador da carteira de identidade 394640873 expedida pelo DETRAN/RJ em 02/10/2013;
- 3) Tatiane De Oliveira Machado**, brasileira, casada com Diogo Gonçalves Rebelo no regime de comunhão parcial de bens, filha de Hélio Pinto Machado e Maria Lucia de Oliveira Machado, nascida em 25/09/1988, residente e domiciliada Rua Jorge Yunes, 80 Apto 103, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22795-295, Rio de Janeiro/RJ, Assessora Administrativa, CPF 120.654.737-54, portadora da carteira de identidade 21741206-3 expedida pelo DETRAN/RJ em 17/05/2013.

**Membros Suplente:**

- 1) Alex Pereira**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens com Flávia Mattos Silva Araújo, filho de Adilson Deluiz Santos e Anna Maria Pereira Santos, nascido em 07/12/1972, residente e domiciliado na Avenida Luciano Gallet; 328, Vargem Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.785-110, Empresário, CPF 014.245.987-96, portador da carteira de identidade 05909026-6 expedida pelo IPF em 31/08/1980;
- 2) Filipe Luiz Barbosa de Rezende**, brasileiro, solteiro, filho de Washington Gonçalves de Rezende e Nancy Barbosa Duarte de Rezende, nascido em 26/04/1991, residente e domiciliado Rua Brigadeiro João Manuel, 181, Tanque, CEP 22730-040, Rio de Janeiro/RJ, Empresário, CPF 125.680.037-66, portador

da carteira de identidade 04880208409 expedida pelo DETRAN/RJ em 30/10/2019;

**3) Marcelo Fernandes**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens com Vania Pinto Fernandes, filho de Antônio de Mello Fernandes e Nilda Coelho Fernandes, nascido em 10/09/1969, residente e domiciliado Rua Álvaro Alberto, 843, casa, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23550-000, Diretor Financeiro, CPF 002.633.287-67, portador da carteira de identidade 20600267 expedida pelo CRA em 19/05/2006;

A posse dos eleitos dependerá da aprovação dos seus nomes pelo Banco Central do Brasil. O Senhor Presidente declarou, em nome da cooperativa, que os eleitos não têm antecedentes criminais e que desconhece fatos desabonadores à sua conduta.

**5) Fixação do valor das cédulas de presenças e gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal:**

- Cédula de Presença para o Presidente do Conselho de Administração: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
- Gratificação anual para o Presidente do Conselho de Administração: R\$70.000,00 (setenta mil reais);
- Cédula de Presença para os demais membros do Conselho de Administração: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
- Gratificação anual para os demais membros do Conselho de Administração: R\$7.000,00 (sete mil reais);
- Cédula de presença para os membros do Conselho Fiscal: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- Gratificação anual para os membros do Conselho Fiscal: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Observação: O Presidente do Conselho de Administração terá os mesmos benefícios dos colaboradores.

Item 5 aprovado por 22 (vinte e dois) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra.

**6) Fixação do valor global para pagamento dos honorários, gratificações, remuneração variável em razão do cumprimento das metas e encargos sociais aplicáveis, dos membros da Diretoria Executiva;**

- Valor global anual para os membros da Diretoria Executiva: R\$700.000,00 (setecentos mil reais).

Item 6 aprovado por 22 (vinte e dois) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra.

**7) Outros assuntos de interesse social:**

- Foi apresentado todos os trabalhos de marketing e eventos realizados e apoiados pela Cooperativa ao longo do ano de 2020.
- Foi feita homenagem aos cooperados vítimas do Covid-19.

**V) FECHO:**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Assembleia Geral Ordinária e mandou lavrar a presente ata que é cópia fiel do texto lavrado em livro de folhas soltas, conforme previsto no estatuto social do SICOOB EMPRESAS RJ, da qual é parte integrante, vai assinada pelo presidente e pelo secretário.

---

Eduardo Diniz Arantes Pereira  
Membro do Conselho de Administração  
Presidente da Assembleia

---

Carlos Alberto Miranda de Carvalho  
Diretor Operacional  
Secretário da Assembleia